



Portaria nº 140/2025 - GP

Abaiara/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente em
Saúde do Município de Abaiara/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde com a finalidade de orientar e coordenar o fluxo de ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

MEMBROS TITULARES

- VIVIANE BARROS MACÊDO (Articuladora)
- MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA (Assessora Técnica)
- ANA RELVA TAVARES DANTAS (Assessora Técnica)
- JEOVANNA TAVARES SAMPAIO (Secretária)

MEMBROS SUPLENTE

- ISAAC CABRAL SAMPAIO GRANGEIRO (Assessor técnico)
- THAYANE MEDEIROS MARTINS (Assessora Técnica)
- ELIAN SANTOS FERREIRA (Assessor Técnico)
- NATÁLIA EVANGELISTA TAVARES (Secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2025 - GP

Institui o Núcleo Municipal de Educação
Permanente em Saúde do Município de
Abaiara/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde
com a finalidade de orientar e coordenar o fluxo de ações de
Educação Permanente em Saúde no Município.

MEMBROS TITULARES:

VIVIANE BARROS MACÊDO (Articuladora)
MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA (Assessora Técnica)
ANA REIVA TAVARES DANTAS (Assessora Técnica)
JEOVANNA TAVARES SAMPAIO (Secretária)

MEMBROS SUPLENTES:

ISAAC CABRAL SAMPAIO GRANGEIRO (Assessor
técnico)
THAYANE MEDEIROS MARTINS (Assessora Técnica)
ELIAN SANTOS FERREIRA (Assessor Técnico)
NATÁLIA EVANGELISTA TAVARES (Secretária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - CE,
GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador: 8DB9734D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 26/02/2025. Edição 3660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>